



PRIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025, ÀS 17:00 HORAS**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 17:00 horas, na sede social da PRIO S.A. ("PRIO" ou "Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22.250-040.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a verificação das formalidades de convocação, na forma do parágrafo 2º do artigo 21 do Estatuto Social da PRIO e do item 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** O Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure assumiu a presidência da mesa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e dos itens 5.1, alínea "c)" e 7.5 do Regimento, e convidou o Sr. João Zanine Barroso para secretariar os trabalhos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

 - (i) a submissão, à Assembleia Geral Ordinária, das contas da administração, do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores externos, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (ii) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, e a sua submissão à assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2025 ("Assembleia Geral Ordinária");
 - (iii) a proposta de manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e de correspondente chapa de candidatos para mandato unificado de um ano, e a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;

- (iv) a proposta de limite do montante da remuneração global anual dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2025 e a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;
- (v) a proposta do montante da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025 e a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;
- (vi) a Proposta da Administração, o Edital de Convocação e demais materiais correlatos a serem divulgados e publicados pela Companhia relativos à Assembleia Geral Ordinária; e
- (vii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 17 de abril de 2025, às 17:30 horas, com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (e) fixar o limite do montante da remuneração global anual dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2025; e (f) fixar o montante da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

5. Deliberações: Uma vez verificado o atendimento das formalidades aplicáveis, o Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure declarou o início dos trabalhos. Após debate sobre as matérias da ordem do dia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram o seguinte:

5.1. Submissão das Demonstrações Financeiras à Assembleia Geral Ordinária. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a submissão, à Assembleia Geral Ordinária, das contas da administração, do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., auditores externos da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos discutidos pelos Srs. membros do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 12 de março de 2025.

5.2. Proposta de Destinação de Lucro Líquido. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos consignados nas Demonstrações Financeiras do referido exercício social, divulgadas pela Companhia em 13 de março de 2025, e na Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária, assim como a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária.

5.3. Chapa de candidatos ao Conselho Fiscal. Iniciadas as discussões a respeito do terceiro item da ordem do dia, o Sr. Felipe Bueno da Silva, na qualidade de Coordenador do Comitê de Indicação, procedeu à leitura do parecer emitido pelo referido comitê, tendo relatado que os candidatos integrantes da chapa proposta atendem aos requisitos de idoneidade moral e reputação ilibada, bem como aqueles estabelecidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Social e pela Política de Indicação da Companhia, além de não estarem sujeitos a vedações ou impedimentos para que sejam eleitos membros do Conselho Fiscal.

Após verificarem o cumprimento dos procedimentos pertinentes, os Srs. Conselheiros deliberam aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de manutenção do Conselho Fiscal e da seguinte chapa de candidatos para mandato unificado de um ano, com término na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar no dia 31 de dezembro de 2025, assim como a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária:

(a) **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 074.806/0-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda nº 11, 10º andar, Centro, CEP 20.011-030, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 082692/0-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.923.287-34, com endereço na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Nóbrega nº 242, apt. 1.201, Jardim Icaraí, como seu respectivo suplente;

(b) **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 047220371, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Frei Jacinto Infantino nº 125, casa 2, Barra da Tijuca, CEP 22.793-315, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Cícero Ivan do Vale**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ 059692/0, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.255.367-20, com endereço

na cidade de Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Benavides Filho, nº 120, Green Valley, CEP 28.800-000, como seu respectivo suplente; e

(c) **Marco Antônio Peixoto Simões Velozo**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 942.753.277-72, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor nº 17, 4º andar, CEP 20.040-040, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Anderson Mascouto Peixoto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.537/0-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.688.707-25, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor nº 17, Centro, CEP 20.040-040, como seu respectivo suplente.

5.4. Proposta de Remuneração da Administração. Iniciada a exposição a respeito do quarto item da ordem do dia, o Sr. Felipe Bueno da Silva, na qualidade de Coordenador do Comitê de Remuneração, apresentou material elaborado pelo referido comitê contendo os componentes da proposta da remuneração global dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2025, fixada no limite de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

O Sr. Felipe Bueno da Silva esclareceu que os valores em questão dizem respeito ao limite da remuneração que poderá ser paga aos integrantes da administração da Companhia pelo trabalho a ser realizado no ano de 2025, tendo consignado que a referida proposta também considera a remuneração a ser paga por sociedades controladas da Companhia aos seus administradores que também integram a administração da Companhia, em razão das funções desempenhadas por tais administradores nas referidas sociedades controladas.

Após discussão da matéria e análise da documentação pertinente, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de fixação do limite global de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), a título de remuneração da administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração) referente aos serviços prestados no exercício social de 2025, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, assim como a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária.

Do referido limite global, (i) o montante de R\$ 126.689.779,00 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais) se refere à remuneração a ser paga pela Companhia aos membros de sua administração, em razão das funções por estes desempenhadas na própria Companhia; enquanto (ii) o montante de

R\$ 83.310.221,00 (oitenta e três milhões trezentos e dez mil duzentos e vinte e um reais) diz respeito à remuneração a ser paga por sociedades controladas da Companhia aos seus administradores que também integram a administração da Companhia, em razão das funções desempenhadas por tais administradores nas referidas sociedades controladas.

5.5. Proposta de Remuneração do Conselho Fiscal. O Sr. Felipe Bueno da Silva, na qualidade de Coordenador do Comitê de Remuneração, exibiu material elaborado pelo referido comitê contendo os termos da proposta de remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o ano de 2025.

Após a apresentação, o Sr. Felipe Bueno da Silva respondeu às perguntas dos demais Srs. Conselheiros, que consideraram satisfatórias as informações prestadas e deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de fixação do montante global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a título de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente aos serviços prestados no exercício social de 2025, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, assim como a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária.

5.6. Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária. Aprovar, unanimidade e sem ressalvas, a Proposta da Administração, o Edital de Convocação e demais materiais correlatos a serem divulgados e publicados, conforme o caso, em relação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2025, às 17:30 horas, na forma das minutas previamente submetidas aos Srs. membros do Conselho de Administração.

5.7. Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2025, às 17:30 horas, com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (e) fixar o limite do montante da remuneração global anual dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2025; e (f) fixar o montante da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

5.8. Autorização para a prática de atos. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes legais da Companhia, dentro de suas atribuições, pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas acima bem como ratificar, por unanimidade e sem ressalvas, todos os atos eventualmente já praticados referentes às deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure; Secretário: João Zanine Barroso; Membros do Conselho de Administração: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure; Emiliano Fernandes Lourenço Gomes; Felipe Bueno da Silva; Felipe Villela Dias; Flavio Vianna de Ulhôa Canto; Gustavo Rocha Gattass; Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo; e Roberto Bernardes Monteiro.

8. Certidão: Esta ata é a cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

João Zanine Barroso
Secretário da Mesa